

Fortaleza Esporte Clube

Relatório dos Auditores Independentes
sobre o Balancete Contábil

4º Trimestre

2019

Abril/2020

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE O BALANCETE CONTÁBIL TRIMESTRAL

Aos

**Diretores e Conselheiros,
FORTALEZA ESPORTE CLUBE**

Opinião com ressalva

Examinamos o Balancete Contábil do 4º trimestre de 2019 do Fortaleza Esporte Clube (“Clube”) que compreendeu as contas do ativo, passivo, receita, despesas e resultado do período.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, o balancete contábil acima referido apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fortaleza Esporte Clube em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando também as Interpretações Técnicas Gerais – ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros e ITG 2003 (R1) – Entidades desportivas, aprovadas pelas Resoluções CFC nº 1.255/09 e 1.429/13 do Conselho Federal de Contabilidade, respectivamente, assim como a OTG 2003 – Orientações sobre a Aplicação da ITG 2003.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2019, o Clube possuía R\$ 4.889.214,67 no imobilizado, para os quais não foi confirmado no momento através do controle individualizado dos bens que compõe o referido ativo, em atendimento à NBC TG 1000 – Seção 17 – Imobilizado. Contudo, verificamos que encontra-se em andamento o levantamento geral dos bens patrimoniais do Clube, porém teve que ser paralisado por motivo de força maior. A depreciação foi calculada com base na vida útil estabelecida na legislação tributária e não de acordo com o que determina a referida norma contábil. A vida útil deve ser avaliada pela administração da entidade de acordo com o período de tempo durante o qual a entidade espera realizar o ativo. Os efeitos desses assuntos não foram determinados.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria do balancete contábil”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Continuidade operacional

Chamamos a atenção para a continuidade normal das atividades da Entidade, em razão do capital circulante líquido negativo e passivo a descoberto, que depende das diversas medidas que a administração vem tomando para assegurar a sua recuperação financeira e o alcance do equilíbrio econômico de suas operações. Importante destacar que no 4º trimestre/2019 o Clube auferiu um resultado superavitário no montante de R\$ 3.457.392,81, que trouxe um conforto na redução do passivo a descoberto. O Balancete Contábil foi preparado no pressuposto da continuidade normal das atividades da Entidade. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfase - Adesão ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT)

O Clube aderiu ao parcelamento conferido pela Lei nº 13.155/2015 – PROFUT em novembro de 2015, onde o mesmo atualizou o valor de seus débitos e já está recolhendo os tributos e contribuições incluídos no Programa de acordo com as condições estabelecidas na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.340, sendo que a mensuração final dos efeitos da adesão ao Programa deverá ser confirmada através da consolidação dos débitos pela Receita Federal (e Previdência Social), onde apenas os débitos existentes na PGFN já foram consolidados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelo balancete contábil

A administração é responsável pela elaboração do Balancete Contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração do Balancete livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração do Balancete Contábil, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Balancete, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração do balancete contábil.

Responsabilidades do auditor pela auditoria do balancete contábil

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que o Balancete Contábil esteja livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido Balancete.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

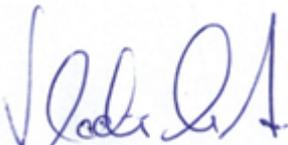
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no Balancete Contábil, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações no Balancete Contábil ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza (CE), 13 de abril de 2020.

ACCORD AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-CE nº 001306/O-7
CNPJ/MF nº 18.316.479/0001-35


VLADIMIR COELHO ANTERO
Responsável Técnico CRC-CE n.º 15.273/O
CNAI (CFC): nº 2023

Balancete Contábil

Pág.: 1 de 4

Licenciado para: V K CONSULTORIA EIRELI

Fortes Contábil 6.153.4

Empresa: FORTALEZA ESPORTE CLUBE - CNPJ: 07.319.551/0001-61

Período: 01/10/2019 a 31/12/2019; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

| Conta | Descrição | Saldo Anterior | Débitos | Créditos | Saldo Atual |
|------------|--|-----------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1 | ATIVO | 23.383.841,11 D | 113.747.593,95 | 107.738.407,08 | 29.393.027,98 D |
| 1.01 | ATIVO CIRCULANTE | 11.535.959,15 D | 110.105.306,92 | 104.346.610,53 | 17.294.655,54 D |
| 1.01.01 | DISPONÍVEL | 879.226,28 D | 79.395.390,73 | 79.408.917,60 | 865.699,41 D |
| 1.01.01.01 | CAIXA | 127.987,31 D | 8.251.401,20 | 8.069.144,07 | 310.244,44 D |
| 1.01.01.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 472.032,18 D | 52.681.075,23 | 53.057.828,72 | 95.278,69 D |
| 1.01.01.03 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 279.206,79 D | 18.462.914,30 | 18.281.944,81 | 460.176,28 D |
| 1.01.02 | CRÉDITOS | 5.538.269,48 D | 11.669.895,39 | 8.780.063,97 | 8.428.100,90 D |
| 1.01.02.02 | PATROCINADORES | 2.935.302,92 D | 4.140.446,86 | 2.416.511,57 | 4.659.238,21 D |
| 1.01.02.03 | CRÉDITOS A RECEBER | 175.698,57 D | 1.398.505,99 | 911.650,34 | 662.554,22 D |
| 1.01.02.04 | ROYALTIES | 143.708,81 D | 177.212,63 | 240.281,02 | 80.540,42 D |
| 1.01.02.05 | CESSÃO DE CAMAROTE | 18.000,00 D | 0,00 | 18.000,00 | 0,00 |
| 1.01.02.07 | ATIVAÇÃO DE MARCA | 0,00 | 12.000,00 | 10.500,00 | 1.500,00 D |
| 1.01.02.08 | DIREITO DE TRANSMISSÃO DE JOGOS | 2.065.559,18 D | 5.808.013,93 | 4.983.121,04 | 2.890.452,07 D |
| 1.01.02.09 | CESSÃO TEMPORÁRIA A RECEBER | 200.000,00 D | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 |
| 1.01.02.10 | OUTROS CRÉDITOS | 0,00 | 19.715,98 | 0,00 | 19.715,98 D |
| 1.01.02.11 | COMISSÕES S/ PATROCÍNIO A APROPRIAR | 0,00 | 114.000,00 | 0,00 | 114.000,00 D |
| 1.01.03 | ADIANTAMENTOS | 385.354,49 D | 1.942.270,05 | 1.909.659,11 | 417.965,43 D |
| 1.01.03.01 | ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 23.799,78 D | 347.686,50 | 313.591,37 | 57.894,91 D |
| 1.01.03.02 | ADIANTAMENTO A ATLETAS EM FORMAÇÃO | 50.000,00 D | 667.984,03 | 717.984,03 | 0,00 |
| 1.01.03.04 | ADIANTAMENTO A COLABORADORES | 311.554,71 D | 926.599,52 | 878.083,71 | 360.070,52 D |
| 1.01.04 | IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 38.224,58 D | 694.097,51 | 637.992,78 | 94.329,31 D |
| 1.01.04.01 | IMPOSTOS A RECUPERAR | 14.837,11 D | 693.546,89 | 627.717,67 | 80.666,33 D |
| 1.01.04.02 | IMPOSTOS A COMPENSAR | 23.387,47 D | 550,62 | 10.275,11 | 13.662,98 D |
| 1.01.05 | ESTOQUE | 1.900.797,48 D | 2.520.897,49 | 1.940.209,72 | 2.481.485,25 D |
| 1.01.05.01 | MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 1.900.797,48 D | 2.520.897,49 | 1.940.209,72 | 2.481.485,25 D |
| 1.01.06 | CLIENTES | 1.032.973,36 D | 5.599.810,73 | 6.344.373,30 | 288.410,79 D |
| 1.01.06.01 | CONTAS A RECEBER LOJA - TRANSITÓRIA | 578.166,03 D | 4.646.203,26 | 5.224.369,29 | 0,00 |
| 1.01.06.02 | CLIENTES - REVENDA DE PRODUTOS | 437.995,11 D | 831.646,18 | 988.855,45 | 280.785,84 D |
| 1.01.06.03 | CLIENTES - E-COMMERCE | 16.167,22 D | 121.961,29 | 130.503,56 | 7.624,95 D |
| 1.01.06.04 | CLIENTES ESTRANGEIROS | 645,00 D | 0,00 | 645,00 | 0,00 |
| 1.01.07 | OUTROS CRÉDITOS | 10.511,87 D | 7.000,00 | 5.850,20 | 11.661,67 D |
| 1.01.07.02 | OUTROS CRÉDITOS | 10.511,87 D | 7.000,00 | 5.850,20 | 11.661,67 D |
| 1.01.08 | CARTÃO DE CRÉDITO | 1.750.601,61 D | 8.275.945,02 | 5.319.543,85 | 4.707.002,78 D |
| 1.01.08.01 | CARTÃO DE CRÉDITO | 1.750.601,61 D | 8.275.945,02 | 5.319.543,85 | 4.707.002,78 D |
| 1.02 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 11.847.881,96 D | 3.642.287,03 | 3.391.796,55 | 12.098.372,44 D |
| 1.02.01 | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 535.376,90 D | 688.477,42 | 139.534,99 | 1.084.319,33 D |
| 1.02.01.01 | DESPESAS A APROPRIAR | 160.392,14 D | 37.477,42 | 19.534,99 | 178.334,57 D |
| 1.02.01.02 | DEPOSITOS JUDICIAIS | 134.984,76 D | 0,00 | 0,00 | 134.984,76 D |
| 1.02.01.03 | PATROCINADORES | 240.000,00 D | 651.000,00 | 120.000,00 | 771.000,00 D |
| 1.02.02 | OUTROS CRÉDITOS | 0,00 | 31.500,00 | 0,00 | 31.500,00 D |
| 1.02.02.01 | TÍTULOS A RECEBER | 0,00 | 31.500,00 | 0,00 | 31.500,00 D |
| 1.02.04 | IMOBILIZADO | 4.684.621,09 D | 338.671,32 | 134.077,74 | 4.889.214,67 D |
| 1.02.04.01 | BENS EM OPERAÇÃO | 4.231.036,89 D | 21.932,80 | 0,00 | 4.252.969,69 D |
| 1.02.04.02 | DEPRECIÇÃO BENS EM OPERAÇÃO | 876.374,27 C | 4.078,75 | 133.821,94 | 1.006.117,46 C |
| 1.02.04.03 | BENS EM ANDAMENTO | 1.329.958,47 D | 312.659,77 | 255,80 | 1.642.362,44 D |
| 1.02.05 | INTANGÍVEL | 6.627.883,97 D | 2.583.638,29 | 3.118.183,82 | 6.093.338,44 D |
| 1.02.05.01 | DIREITOS | 1.088.023,37 D | 0,00 | 0,00 | 1.088.023,37 D |
| 1.02.05.02 | (-) AMORTIZAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS E TRABALHIS | 809.538,31 C | 0,00 | 5.379,77 | 814.918,08 C |
| 1.02.05.03 | ATLETAS EM FORMAÇÃO | 1.438.527,50 D | 718.991,02 | 696.813,96 | 1.460.704,56 D |
| 1.02.05.06 | GASTOS C/ CONTRATAÇÃO E RENOVACÃO | 8.566.323,77 D | 768.400,00 | 1.186.247,27 | 8.148.476,50 D |
| 1.02.05.07 | (-) AMORTIZAÇÃO DE GASTOS C/ CONTRATAÇÃO E | 3.655.452,36 C | 1.096.247,27 | 1.229.742,82 | 3.788.947,91 C |

Balancete Contábil

Pág.: 2 de 4

Licenciado para: V K CONSULTORIA EIRELI

Fortes Contabil 6.153.4

Empresa: FORTALEZA ESPORTE CLUBE - CNPJ: 07.319.551/0001-61

Período: 01/10/2019 a 31/12/2019; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

| Conta | Descrição | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|------------|--|-----------------|---------------|---------------|-----------------|
| 2 | PASSIVO | 23.383.841,11 C | 48.905.741,36 | 43.770.434,05 | 18.248.533,80 C |
| 2.01 | PASSIVO CIRCULANTE | 36.047.979,42 C | 47.753.948,02 | 42.176.723,66 | 30.470.755,06 C |
| 2.01.01 | FORNECEDORES | 4.869.198,37 C | 8.348.604,81 | 8.989.819,99 | 5.510.413,55 C |
| 2.01.01.01 | FORNECEDORES | 1.775.294,97 C | 3.952.009,38 | 4.492.428,27 | 2.315.713,86 C |
| 2.01.01.02 | FORNECEDORES ESTRANGEIROS | 0,00 | 13.835,00 | 13.835,00 | 0,00 |
| 2.01.01.03 | DIREITO DE USO DE IMAGEM A PAGAR | 777.194,20 C | 3.532.516,04 | 3.656.871,64 | 901.549,80 C |
| 2.01.01.05 | RPA A PAGAR | 27.570,23 C | 52.863,77 | 40.985,08 | 15.691,54 C |
| 2.01.01.06 | EXIGIBILIDADES COM AGENTES - COMISSÕES | 1.397.305,47 C | 301.603,12 | 491.700,00 | 1.587.402,35 C |
| 2.01.01.07 | CESSÃO TEMPORÁRIA A PAGAR | 120.000,00 C | 120.000,00 | 180.000,00 | 180.000,00 C |
| 2.01.01.08 | LUVAS A PAGAR | 305.000,00 C | 205.000,00 | 0,00 | 100.000,00 C |
| 2.01.01.09 | EXIGIBILIDADE COM OUTROS CLUBES | 466.833,50 C | 170.777,50 | 0,00 | 296.056,00 C |
| 2.01.01.10 | COMISSÕES S/ PATROCINIO A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 114.000,00 | 114.000,00 C |
| 2.01.02 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 2.289.053,10 C | 1.758.323,21 | 1.428.323,21 | 1.959.053,10 C |
| 2.01.02.01 | EMPRÉSTIMOS | 2.289.053,10 C | 1.758.323,21 | 1.428.323,21 | 1.959.053,10 C |
| 2.01.03 | PARCELAMENTOS | 928.578,84 C | 340.674,82 | 553.857,14 | 1.141.761,16 C |
| 2.01.03.01 | PARCELAMENTOS | 375.637,00 C | 160.459,90 | 290.680,60 | 505.857,70 C |
| 2.01.03.02 | PARCELAMENTOS E AJUIZAMENTOS | 588.655,48 C | 162.992,58 | 252.589,36 | 678.252,26 C |
| 2.01.03.03 | (-) ENCARGOS A APROPRIAR | 35.713,64 D | 17.222,34 | 10.587,18 | 42.348,80 D |
| 2.01.04 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 2.460.831,74 C | 3.945.115,97 | 3.840.107,50 | 2.355.823,27 C |
| 2.01.04.01 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 2.460.831,74 C | 3.945.115,97 | 3.840.107,50 | 2.355.823,27 C |
| 2.01.05 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 9.747.801,45 C | 17.226.326,58 | 15.629.452,23 | 8.150.927,10 C |
| 2.01.05.01 | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 4.497.314,77 C | 11.407.540,40 | 12.063.448,96 | 5.153.223,33 C |
| 2.01.05.02 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 824.990,22 C | 1.497.398,86 | 1.461.359,84 | 788.951,20 C |
| 2.01.05.03 | PROVISÕES | 4.423.483,80 C | 4.195.115,88 | 1.896.190,51 | 2.124.558,43 C |
| 2.01.05.04 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR | 2.012,66 C | 126.271,44 | 208.452,92 | 84.194,14 C |
| 2.01.06 | OUTRAS OBRIGAÇÕES | 2.826.727,94 C | 4.285.511,51 | 5.067.716,87 | 3.608.933,30 C |
| 2.01.06.01 | ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | 353.745,19 C | 2.194.888,08 | 2.415.940,78 | 574.797,89 C |
| 2.01.06.02 | CONTAS A PAGAR | 49.438,28 C | 371.682,74 | 670.905,89 | 348.661,43 C |
| 2.01.06.03 | AÇÕES TRABALHISTAS | 2.105.691,20 C | 1.462.152,34 | 355.070,49 | 998.609,35 C |
| 2.01.06.06 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR | 183.074,85 C | 142.203,73 | 8.333,34 | 49.204,46 C |
| 2.01.06.07 | ACORDOS JUDICIAIS A PAGAR | 18.751,82 C | 25.720,13 | 8.395,68 | 1.427,37 C |
| 2.01.06.08 | LEASING A PAGAR | 116.026,60 C | 88.864,49 | 233.070,69 | 260.232,80 C |
| 2.01.06.09 | PREMIAÇÕES A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 1.376.000,00 | 1.376.000,00 C |
| 2.01.07 | PASSIVO CONTINGENTE | 566.064,46 C | 89.587,63 | 924.090,39 | 1.400.567,22 C |
| 2.01.07.01 | PASSIVO CONTINGENTE | 566.064,46 C | 89.587,63 | 924.090,39 | 1.400.567,22 C |
| 2.01.08 | ADIANTAMENTOS | 283.500,00 C | 931.037,01 | 1.787.537,01 | 1.140.000,00 C |
| 2.01.08.02 | ANTECIPAÇÃO DE COTAS | 283.500,00 C | 300.000,00 | 1.156.500,00 | 1.140.000,00 C |
| 2.01.08.03 | DIREITO DE TRANSMISSÃO DE JOGOS | 0,00 | 631.037,01 | 631.037,01 | 0,00 |
| 2.01.09 | RECEITAS A APROPRIAR | 12.076.223,52 C | 10.828.766,48 | 3.955.819,32 | 5.203.276,36 C |
| 2.01.09.02 | RECEITAS DE PATROCINIOS | 3.504.729,28 C | 2.810.831,43 | 3.943.819,32 | 4.637.717,17 C |
| 2.01.09.05 | RECEITA C/ CESSÃO DE CAMAROTE | 117.030,40 C | 117.030,40 | 0,00 | 0,00 |
| 2.01.09.08 | RECEITA DE DIREITO DE TRANSMISSÃO DE JOGOS | 8.454.463,84 C | 7.900.904,65 | 12.000,00 | 565.559,19 C |
| 2.02 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 12.455.286,33 C | 1.027.039,17 | 1.586.849,56 | 13.015.096,72 C |
| 2.02.01 | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 12.455.286,33 C | 1.027.039,17 | 1.586.849,56 | 13.015.096,72 C |
| 2.02.01.01 | EMPRÉSTIMOS | 4.351.934,13 C | 0,00 | 0,00 | 4.351.934,13 C |
| 2.02.01.03 | PARCELAMENTOS | 6.536.689,58 C | 318.606,60 | 5.548,92 | 6.223.631,90 C |
| 2.02.01.04 | PARCELAMENTOS E AJUIZAMENTOS | 857.649,08 C | 342.503,63 | 152.460,30 | 667.605,75 C |
| 2.02.01.05 | RECEITAS A APROPRIAR - PATROCINIOS | 240.000,00 C | 120.000,00 | 651.000,00 | 771.000,00 C |
| 2.02.01.06 | OUTRAS OBRIGAÇÕES | 30.555,45 C | 8.333,34 | 0,00 | 22.222,11 C |
| 2.02.01.08 | EXIGIBILIDADES COM AGENTES - COMISSÕES | 181.300,00 C | 23.300,00 | 0,00 | 158.000,00 C |
| 2.02.01.09 | (-) ENCARGOS A APROPRIAR | 86.910,51 D | 0,00 | 17.222,34 | 69.688,17 D |
| 2.02.01.10 | LEASING A PAGAR | 344.068,60 C | 214.295,60 | 0,00 | 129.773,00 C |
| 2.02.01.12 | LUVAS A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 300.000,00 C |
| 2.02.01.13 | AÇÕES TRABALHISTAS | 0,00 | 0,00 | 460.618,00 | 460.618,00 C |
| 2.03 | PATRIMÔNIO | 25.119.424,64 D | 124.754,17 | 6.860,83 | 25.237.317,98 D |
| 2.03.01 | PATRIMONIO LIQUIDO | 86.078,00 C | 0,00 | 0,00 | 86.078,00 C |
| 2.03.01.01 | RESERVAS PATRIMONIAIS | 86.078,00 C | 0,00 | 0,00 | 86.078,00 C |
| 2.03.02 | SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS | 25.205.502,64 D | 124.754,17 | 6.860,83 | 25.323.395,98 D |
| 2.03.02.01 | RESULTADOS ACUMULADOS | 17.623.294,61 D | 0,00 | 0,00 | 17.623.294,61 D |
| 2.03.02.02 | RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO | 7.582.208,03 D | 124.754,17 | 6.860,83 | 7.700.101,37 D |

Balancete Contábil

Pág.: 3 de 4

Licenciado para: V K CONSULTORIA EIRELI

Fortes Contábil 6.153,4

Empresa: FORTALEZA ESPORTE CLUBE - CNPJ: 07.319.551/0001-61

Período: 01/10/2019 a 31/12/2019; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

| Conta | Descrição | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|------------|--|----------------|---------------|---------------|-----------------|
| 3 | CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 35.186.987,41 | 1.194.496,12 | 33.992.491,29 D |
| 3.01 | CUSTOS OPERACIONAIS | 0,00 | 718.719,42 | 0,00 | 718.719,42 D |
| 3.01.05 | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 0,00 | 718.719,42 | 0,00 | 718.719,42 D |
| 3.01.05.01 | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 0,00 | 718.719,42 | 0,00 | 718.719,42 D |
| 3.02 | DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 34.468.267,99 | 1.194.496,12 | 33.273.771,87 D |
| 3.02.01 | DESPESAS COM JOGOS | 0,00 | 3.096.126,47 | 0,00 | 3.096.126,47 D |
| 3.02.01.01 | DESPESAS DO BORDERO DE JOGOS | 0,00 | 3.096.126,47 | 0,00 | 3.096.126,47 D |
| 3.02.02 | DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 31.372.141,52 | 1.194.496,12 | 30.177.645,40 D |
| 3.02.02.01 | DESPESAS COM PESSOAL | 0,00 | 2.883.130,99 | 527.279,75 | 2.355.851,24 D |
| 3.02.02.02 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 192.485,55 | 0,00 | 192.485,55 D |
| 3.02.02.03 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0,00 | 5.643.565,04 | 72.899,83 | 5.570.665,21 D |
| 3.02.02.04 | DESPESAS FINANCEIRAS | 0,00 | 802.155,28 | 126,00 | 802.029,28 D |
| 3.02.02.05 | DESPESAS C/ SÓCIO TORCEDOR | 0,00 | 184.749,12 | 833,61 | 183.915,51 D |
| 3.02.02.07 | DESPESAS FUTEBOL PROFISSIONAL | 0,00 | 21.570.825,36 | 593.356,93 | 20.977.468,43 D |
| 3.02.02.08 | PERDAS DE CRÉDITOS A RECEBER | 0,00 | 994,72 | 0,00 | 994,72 D |
| 3.02.02.09 | DESPESAS FUTEBOL FEMININO | 0,00 | 94.235,46 | 0,00 | 94.235,46 D |
| 4 | RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 0,00 | 4.554.976,82 | 49.691.962,29 | 45.136.985,47 C |
| 4.01 | RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 0,00 | 4.554.976,82 | 49.691.962,29 | 45.136.985,47 C |
| 4.01.01 | RECEITAS OPERACIONAIS | 0,00 | 456.982,58 | 46.941.541,01 | 46.484.558,43 C |
| 4.01.01.01 | RECEITAS CAMPEONATOS E COPAS | 0,00 | 0,00 | 4.771.151,00 | 4.771.151,00 C |
| 4.01.01.02 | RECEITAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 91.048,54 | 172.376,20 | 81.327,66 C |
| 4.01.01.03 | RECEITAS DE PATROCÍNIO | 0,00 | 87.203,32 | 2.329.187,43 | 2.241.984,11 C |
| 4.01.01.05 | RECEITAS DE MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 28.730,72 | 6.322.002,89 | 6.293.272,17 C |
| 4.01.01.06 | RECEITAS C/ EVENTOS | 0,00 | 0,00 | 851.514,98 | 851.514,98 C |
| 4.01.01.08 | RECEITAS DE DIREITOS ECONÔMICOS | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 D |
| 4.01.01.09 | RECEITAS LOJAS FORTALEZA | 0,00 | 0,00 | 4.645.558,26 | 4.645.558,26 C |
| 4.01.01.10 | RECEITAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 0,00 | 0,00 | 1.984.500,00 | 1.984.500,00 C |
| 4.01.01.11 | RECEITA DE DIREITO DE TRANSMISSÃO DE JOGOS | 0,00 | 0,00 | 14.103.654,58 | 14.103.654,58 C |
| 4.01.01.12 | RECEITAS DE BILHETERIA | 0,00 | 0,00 | 42.900,00 | 42.900,00 C |
| 4.01.01.14 | RECEITAS DE TIME MANIA | 0,00 | 0,00 | 480.255,33 | 480.255,33 C |
| 4.01.01.15 | RECEITAS C/ CESSÃO DE CAMAROTE | 0,00 | 0,00 | 148.690,40 | 148.690,40 C |
| 4.01.01.16 | RECEITAS C/ PREMIAÇÕES POR PERFORMANCE | 0,00 | 0,00 | 10.800.000,00 | 10.800.000,00 C |
| 4.01.01.17 | RECEITAS DE ATIVAÇÃO DE MARCA | 0,00 | 0,00 | 29.749,94 | 29.749,94 C |
| 4.01.01.18 | RECEITAS C/ TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS | 0,00 | 0,00 | 140.000,00 | 140.000,00 C |
| 4.01.01.19 | RECEITA C/ PATROCÍNIO - FUT FEMININO | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 | 120.000,00 C |
| 4.01.02 | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 0,00 | 4.088.609,24 | 0,00 | 4.088.609,24 D |
| 4.01.02.01 | (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES | 0,00 | 559.232,33 | 0,00 | 559.232,33 D |
| 4.01.02.02 | (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS | 0,00 | 488.971,94 | 0,00 | 488.971,94 D |
| 4.01.02.03 | (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | 0,00 | 1.303.478,18 | 0,00 | 1.303.478,18 D |
| 4.01.02.04 | (-) DEDUÇÕES RECEITA PATROCÍNIO | 0,00 | 34.850,00 | 0,00 | 34.850,00 D |
| 4.01.02.05 | (-) DEDUÇÕES RECEITA ROYALTIES | 0,00 | 12.446,03 | 0,00 | 12.446,03 D |
| 4.01.02.06 | (-) DEDUÇÕES RECEITA TRANSMISSÃO DE JOGOS | 0,00 | 1.689.630,76 | 0,00 | 1.689.630,76 D |
| 4.01.03 | RECEITAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 20.700,50 | 20.700,50 C |
| 4.01.03.01 | JUROS E DESCONTOS | 0,00 | 0,00 | 20.700,50 | 20.700,50 C |
| 4.01.04 | OUTRAS RECEITAS | 0,00 | 9.385,00 | 2.729.720,78 | 2.720.335,78 C |
| 4.01.04.01 | RECUPERAÇÃO DE DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 481.924,92 | 481.924,92 C |
| 4.01.04.02 | REVERSÃO DE PROVISÕES | 0,00 | 9.385,00 | 2.238.618,62 | 2.229.233,62 C |
| 4.01.04.03 | OUTRAS RECEITAS | 0,00 | 0,00 | 9.177,24 | 9.177,24 C |

3CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS 33.992.491,29 D

4RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 45.136.985,47 C

Resultado 11.144.494,18 C